

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2017/2021/SESP-PM/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DAESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio que celebram, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e do outro lado a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, nos Termo do Convênio nº 2017/2021/SESP-PM/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, celebrado entre as partes em 22/12/2021, para os fins que especificam.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o "ADITIVO DE VALOR do presente convênio que tem como objeto "construção do Batalhão da Policia Militar de São José do Rio Claro - MT pela Conveniente, no Município de São José do Rio Claro"

2.1CLÁUSULA SEGUNDA - DISCRIMINAÇÃO O OBJETO

ITEM	QTDE	VALOR CONVÊNIO ATUAL	CONVÊNIO ACRESCIDO	CONVÊNIO ADITADO	% de Acréscimo	de QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	R\$ 4.241.311,53	R\$ 4.241.311,53	R\$ 4.407.347,02	3,91472	1	R\$ 3,91472	R\$ 166.035,49

VALOR ESTIMADO	TOTAL R\$ 4.241.311,53	R\$ 4.407.347,02	R\$ 166.035,49
----------------	------------------------	------------------	----------------

VALOR DO CONVÊNIO ATUAL 4.241.311,53

VALOR DO CONVÊNIO COM ACRÉSCIMO TOTAL 4.407.347,02

PERCENTUAL TOTAL DE 3,91% ACRÉSCIMO

DATADAASSINATURA: 30/11/2022 PROCESSO: SESP-PRO-2021/01245

ASSINAM:CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública)

ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Policia Militar)

LEVI RIBEIRO (Prefeito Municipal, de São José do Rio Claro)